



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 15-2026**

**16 de abril de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 15-2026**

Quartel em Florianópolis, 16 de abril de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i><b>Data</b></i>	<i><b>Horário</b></i>	<i><b>Dia da Semana</b></i>	<i><b>Nome</b></i>
10/04/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM MARQUES
11/04/2026	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM ROBERTO
12/04/2026	8h - 8h	Domingo	Maj BM GHISOLFI
13/04/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM FÁBIO
14/04/2026	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ANDERSON
15/04/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM PRISCILA
16/04/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM DANIEL DUTRA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i><b>Data</b></i>	<i><b>Horário</b></i>	<i><b>Dia da Semana</b></i>	<i><b>Nome</b></i>
10/04/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM DEMARCHI
11/04/2026	8h - 8h	Sábado	Maj BM WAGNER
12/04/2026	8h - 8h	Domingo	Maj BM IZIDORO
13/04/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM TELES
14/04/2026	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM GOLIN
15/04/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM DALL IGNA
16/04/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM PIRES

## **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FUNÇÕES DIVERSAS**

A 15/04/2026, reassume a função de Chefe do Estado-Maior Geral o Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, deixando de responder pela função o Cel BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC. (Nota nº 806-26-CmdoG de 15/04/2026)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Ten Cel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 27 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8382/2026)

Concernente à solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) do TC BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi, o qual solicita abono de 2 (dois) dias, a contar de 30 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA  
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9051/2026)

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Tenente-Coronel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 7 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. restituir à origem para conhecimento e arquivamento.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 8382/2026)

## **II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), do ST RR CTISP ERALDO SIMÃO lotado na 1ªRBM/COBOM/Florianópolis, o qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 9 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 5284/2026)

## **III - AJUDÂNCIA-GERAL**

### **TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS**

Transcrevo na íntegra o Despacho do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC, Cel BM FABIANO DE SOUZA, de 8 de abril de 2026:

“CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
Requerimento nº 14/2026

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário o encaminhamento de Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), manifestando o mais profundo reconhecimento a todos os envolvidos no atendimento, apoio e organização das homenagens prestadas ao colega Matheus Henrique de Oliveira da Silva, ex-Guarda Municipal de Arapongas e Soldado Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Quero enaltecer, de forma especial, a atitude nobre e profundamente humana destes militares que, mesmo diante da dor e da impossibilidade de dar sobrevida ao amigo e irmão de farda, permaneceram firmes, presentes e unidos.

Desde o primeiro atendimento, foram despendidos todos os recursos humanos e operacionais possíveis para o devido acompanhamento da ocorrência e amparo à família. No local, a guarnição de Rancho Queimado foi responsável pelo atendimento, atuando de forma integrada com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e com o Batalhão de Operações Aéreas (BOA), equipe de helicóptero de Santa Catarina, demonstrando elevado profissionalismo, comprometimento e espírito de corpo.

Após o acionamento do canal de comando, registro reconhecimento ao Comandante-Geral, Coronel BM Fabiano de Souza, ao Subcomandante-Geral, Coronel BM Jefferson de Souza, bem como ao Comandante da 3ª Região, Tenente-Coronel BM Maico Francisco de Alcântara, ao Comandante e ao Subcomandante do 14º Batalhão, Tenente-Coronel BM Ismael Mateus Piva e Major BM Leonardo Ecco, pelas condições oferecidas e autorizações concedidas para que pudessem deslocar e prestar as devidas homenagens.

Em Florianópolis, já no dia seguinte, destaca-se o apoio prestado pelos Capitães BM Diego Heusi Rampinelli e Gustavo John Roesner, que acompanharam e orientaram a família quanto à condução de Matheus até Arapongas-PR.

Ressalto, ainda, o trabalho fundamental do Capitão BM Ian Triska, responsável por toda a organização das informações destinadas ao público interno e à imprensa, atuação esta que foi imprescindível para a organização e participação nos atos de despedida.

Ao Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Xaxim, Major BM Nolan Rafael Volkweis, que acompanhou todos os desdobramentos desde o primeiro momento, inicialmente por telefone e, posteriormente, presencialmente, seguindo até o Município de Arapongas, onde também recebeu apoio da Guarda Municipal, na pessoa da Inspetora Carvalho, bem como do Corpo de Bombeiros Militar local, por meio do Comandante, Capitão Fabiano, e seus subordinados, que acompanharam o cortejo e prestaram todo o suporte necessário.

Sabemos que, para um bombeiro, cada ocorrência carrega o compromisso inabalável com a vida. Contudo, há momentos em que, apesar de todos os esforços técnicos, recursos empregados e dedicação absoluta, a vontade humana se curva diante de desígnios que fogem ao nosso controle. Ainda assim, esses profissionais demonstraram que ser bombeiro vai além da farda e da função operacional: é ser presença, é ser amparo, é ser família.

Mesmo abalados pela perda, estiveram ao lado dos familiares, oferecendo apoio, respeito, acolhimento e dignidade naquele momento de profunda dor. Com coragem silenciosa e corações solidários, abraçaram a família enlutada e transformaram o luto em um gesto coletivo de amor, união e honra.

A estes militares, nossa mais sincera gratidão. A postura adotada revela não apenas o compromisso com a missão institucional, mas, sobretudo, a grandeza humana que sustenta esta corporação. São atitudes como essa que engrandecem o nome do Corpo de Bombeiros e reafirmam seus valores de lealdade, fraternidade e dedicação à vida.

Em razão do carinho, respeito e amizade que Matheus conquistou ao longo de sua trajetória, deslocaram-se mais de 20 integrantes do CBMSC até o Estado do Paraná, oriundos de

Xaxim - cidade onde Matheus atualmente servia - além de representantes de Itapema, Joaçaba, Balneário Camboriú, Chapecó, Seara e São José do Cedro, demonstrando a dimensão do legado deixado e o quanto era estimado por todos que com ele conviveram.

Coronel BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza  
Coronel BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza  
Tenente-Coronel BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara  
Tenente-Coronel BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva  
Major BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco  
Major BM Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Volkweis  
Capitão BM Mtcl 933674-5 Ian Triska  
Capitão BM Mtcl 934072-6 Gustavo John Roesner  
Capitão BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi Rampinelli

Estiveram presentes em Arapongas para as devidas homenagens:

Major BM Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Volkweis  
1º Sargento BM Mtcl 929299-3 Elivar Luis Backes  
2º Sargento BM Mtcl 931218-8 Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso  
3º Sargento BM Mtcl 932349-0 Robson Diego Rodrigues  
3º Sargento BM Mtcl 927806-0 Juliano Chaves de Souza  
Cabo BM Mtcl 996582-3 Maykon Miguel  
Soldado BM Mtcl 719776-4 Jefferson Michel Esganzela Pereira  
Soldado BM Mtcl 719888-4 João Paulo Resende Arruda  
Soldado BM Mtcl 719701-2 Fabiano Marques dos Passos Junior  
Soldado BM Mtcl 719963-5 Rafael Gustavo Wolhmuth  
Soldado BM Mtcl 719970-8 Lucas Pereira Florindo  
Soldado BM Mtcl 719972-4 Luiz Felipe Florêncio Aguiar  
Soldado BM Mtcl 720018-8 Rael Pablo Panczniaki  
Soldado BM Mtcl 719988-0 Natan Augusto Moreira Costa  
Soldado BM Mtcl 719748-9 Poliana de Castro  
Soldado BM Mtcl 719792-6 Matheus Henrique Zanuzzo Biazus  
Soldado BM Mtcl 719770-5 Lucas Gonçalves Mezari  
Bombeiro Comunitário Alberto Tomasoni Neto – CPF 007.992.572-3  
Bombeiro Comunitário Everton Moretto – CPF 007.946.979-50  
Bombeira Comunitária Ivonete Ferreira – CPF 032.104.089-98  
Bombeiro Comunitário Matheus Diogo Dutra – CPF 089.993.609-11

Recebam, portanto, o reconhecimento público desta Casa Legislativa, em nome de toda a comunidade, pelo exemplo de dignidade, companheirismo e humanidade demonstrado neste momento tão difícil.

Arapongas-PR, 20 de fevereiro de 2026.

AROLDO CÉSAR PAGAN  
Vereador - Subscritor”

---

“REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, outorga Moção de Aplausos e reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo empenho, profissionalismo e humanidade demonstrados no atendimento e nas homenagens ao Bombeiro e ex-Guarda Municipal Matheus Henrique de Oliveira da Silva, sendo exemplo de união, humanidade e honra diante da perda.

AROLDO CÉSAR PAGAN  
Vereador - Subscritor

MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG  
Vereador - Presidente”

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8959/2026)

---

Transcrevo na íntegra do ofício nº 072/2026, de 15/04/2026, da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME):

“Assunto: Felicitações pela posse na Presidência da LIGABOM  
Senhor Presidente,

A Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME, entidade que congrega e representa nacionalmente as Associações e Clubes de Oficiais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, tem como missão institucional a defesa das Corporações Militares Estaduais, a valorização de seus integrantes e o fortalecimento do diálogo federativo em temas essenciais à segurança pública e à proteção da vida.

Nesse contexto, recebemos com grande satisfação a notícia de que Vossa Senhoria assumiu, em 14 de abril de 2026, a Presidência do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, em cerimônia que contou com a presença de representantes de todos os Corpos de Bombeiros Militares do país.

A ascensão de Vossa Senhoria à liderança da LIGABOM representa o reconhecimento nacional de sua trajetória, competência profissional e dedicação ao serviço público, especialmente no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Estamos certos de que sua gestão contribuirá significativamente para o fortalecimento institucional dos Corpos de Bombeiros Militares, para o aprimoramento das políticas de proteção e defesa civil e para a integração estratégica entre as Corporações de todo o Brasil.

A FENEME coloca-se à disposição para colaborar em iniciativas que promovam avanços normativos, estruturais e operacionais em benefício das instituições militares estaduais e da sociedade brasileira.

Renovamos nossos votos de êxito na condução da LIGABOM e expressamos nossas cordiais saudações. Atenciosamente,

MARLON JORGE TEZA CEL PM  
PRESIDENTE FENEME”

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER  
Ajudante-Geral e Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9629/2026)

---

Transcrevo na íntegra do ofício s/nº, enviado em 14/04/2026, daa Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC):

“Agradecimento pela participação no evento Portas Abertas – Adm. Central

A Centrais Elétricas de Santa Catarina – Celesc vem, por meio deste, expressar seus mais sinceros agradecimentos ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pela valiosa participação no evento Portas Abertas, realizado no dia 28 de março de 2026, na Administração Central, em Florianópolis.

O apoio de sua instituição foi fundamental para o sucesso da iniciativa, que teve como objetivo promover a aproximação entre a Celesc e a comunidade, e contou com mais de 2,5 mil visitantes ao longo do dia.

Reiteramos nossa gratidão e manifestamos o interesse em manter e ampliar essa parceria, certos de que ações conjuntas como esta são essenciais para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das relações institucionais.

Colocamo-nos à disposição para futuras iniciativas e parcerias que promovam o bem comum e o progresso da região.

Atenciosamente,

Tarcísio Estefano Rosa  
Diretor-presidente

Thiago Videira Silva  
Assistente de Comunicação Institucional”

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER  
Ajudante-Geral e Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9630/2026)

#### **IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

##### **APOSTILAMENTO**

##### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) 2026**

###### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão e alteração de atividades de ensino previstas no Plano Geral de Ensino de 2026, conforme abaixo:

**1.1 ATIVIDADES DE ENSINO ADICIONADAS**

Nº	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária		Cronograma previsto	Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.		Início	Horas aulas	Diária Militar	Alimentação
1.8.35.26.002	CMBM	Curso de Monitor Bombeiro Militar	CEBM	Florianópolis	CEBM	40	40	Maio	R\$ 5.227,60	R\$ 0,00	R\$ 8.580,00	R\$ 13.807,60
1.8.58.26.001	CIRVE	Curso de Instrutor de Resgate Veicular	11ºBBM	Joaçaba	11ºBBM	40	80	Maio	R\$ 10.455,20	R\$ 0,00	R\$ 5.720,00	R\$ 16.175,20
<b>CUSTOS TOTAIS</b>									<b>R\$ 59.965,60</b>			

**1.2 ATIVIDADES DE ENSINO ALTERADAS**

Nº	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária		Cronograma previsto	Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.		Início	Horas aulas	Diária Militar	Alimentação
1.8.09.26.001	CCN	Curso de Condutor Naval	BBS	Florianópolis	BBS	85	170	Abril	R\$ 22.217,30	R\$ 0,00	R\$ 12.155,00	R\$ 34.372,30
1.8.09.26.002	CCN	Curso de Condutor Naval	BBS	Florianópolis	BBS	85	170	Agosto	R\$ 22.217,30	R\$ 0,00	R\$ 12.155,00	R\$ 34.372,30
1.8.14.26.001	CSM	Curso de Salvamento com Motoaquática	BBS	Florianópolis	BBS	40	104	Setembro	R\$ 13.591,76	R\$ 0,00	R\$ 5.362,50	R\$ 18.954,26
2.1.1.26.009	CBC	Curso de Bombeiro Comunitário	4ºBBM	Passo de Torres	4ºBBM	445	373	Abril	R\$ 48.747,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.747,37
<b>CUSTOS TOTAIS</b>									<b>R\$ 272.892,46</b>			

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8607/2026)

**V - DIRETORIA DE PESSOAL****EDITAL**

Os editais nº 7 e nº 8-2026-DP-CBMSC referente ao processo seletivo simplificado para incorporação de militar temporário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, encontram-se em Separata a este boletim.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

No processo de interrupção de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 929162-8 ADEMAR SPECK, lotado na Seção de Análise Centralizada - DSCI referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 07 de abril de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 8832/2026.

O restante de 14 dias das férias serão usufruídas a contar de 21 de maio de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8832/2026)

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER, lotado no 1º/2º/3º/11ºBBM - Piratuba referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 05 de abril de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 8603/2026.

O restante de 08 dias das férias serão usufruídas a contar de 18 de maio de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8603/2026)

No processo de interrupção de férias, do 1º Sgt BM Mtcl 921554-9 DIRCEU TREVIZAN, lotado na Secretaria de Estado da Proteção de Defesa Civil referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 07 de abril de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo SDC 2346/2026.

O restante de 25 dias das férias serão usufruídas a contar de 04 de maio de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe SDC 2346/2026)

No processo de interrupção de férias, do Cb BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES, lotado no Gabinete do Subcomando-Geral, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 13 de abril de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 9342/2026.

O restante de 23 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPE CBMSC 9342/2026)

No processo de interrupção de férias, do Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, lotado no Subcomando-Geral, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 13 de abril de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 9342/2026.

O restante de 23 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPE CBMSC 9342/2026)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 929293-4 CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA do 2ª/2ª/7ª BBM - Penha para a 2ª/7ª BBM - Navegantes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8617/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933525-0 FLAVIO BOTON DE LIMA da 2ª/7ª BBM - Navegantes para o 2ª/2ª/7ª BBM - Penha - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8617/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 203-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 2º/1ª/BBS - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9666/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932419-4 JAILDO PEREIRA do 2º/1ª/BBS - Balneário Camboriú para o 3º/1ª/13º BBM - Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9667/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931713-9 GABRIEL CONCEIÇÃO do 1º/1ª/10º BBM - São José para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9587/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 206-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8533/2026. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de abril de 2026, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON da DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9392/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 205-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 01/2026/CCP/CBMSC, de 3 de março de 2026.**

Designa Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Técnicos e membros da Comissão de Avaliação de Recursos do Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

conforme a Portaria nº 71/2026/CBMSC, de 4 de fevereiro de 2026 e de acordo com os Processos CBMSC 00001350/2026 e CBMSC 00001314/2026,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Técnicos durante o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

- I. TC BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini;
- II. TC BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi;
- III. Maj BM Mtcl 362476-5 Guilherme Virissimo da Serra Costa;
- IV. Maj BM Mtcl 929600-0 Victor José Polli;
- V. Maj BM Mtcl 929635-2 Gilvan Amorim da Silva;
- VI. Cap BM Mtcl 928114-2 Thiago Eloi Santos Sarraff;
- VII. Cap BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever;
- VIII. Cap BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino;
- IX. Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros Franz;
- X. Cap BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli;
- XI. Cap BM Mtcl 928376-5 Leonardo Felipe Ardigó da Silva;
- XII. 1º Sgt BM Mtcl 929079-6 Morgana de Freitas Costa;
- XIII. 1º Sgt BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandez;
- XIV. 1º Sgt BM Mtcl 929259-4 Anderson Lemos Lopes;
- XV. 2º Sgt BM Mtcl 929087-7 Danilo de Almeida Dassan da Silva;
- XVI. 2º Sgt BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther Ficher;
- XVII. 2º Sgt BM Mtcl 930112-7 Williann Braviano Maria;
- XVIII. 2º Sgt BM Mtcl 929070-2 Vasco Artur Nascimento Cavalheiro Filho;
- XIX. 3º Sgt BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz Bratkowski;
- XX. 3º Sgt BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola;
- XXI. 3º Sgt BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius Dal Bó Carvalho;
- XXII. 3º Sgt BM Mtcl 930107-0 Octávio Scarabelot Tramontin;
- XXIII. 3º Sgt BM Mtcl 932426-7 Carlos Alberto Alves;
- XXIV. Cb BM Mtcl 931793-7 Cleber Aurino de Pinho;
- XXV. Cb BM Mtcl 932373-2 Edson Massaaki Eto Junior;
- XXVI. Cb BM Mtcl 932231-0 Guilherme da Silva Grosso;
- XXVII. Cb BM Mtcl 932205-1 Vitor Silveira Borges;
- XXVIII. Cb BM Mtcl 933561-7 Willian Muniz Garcia; e
- XXIX. Cb BM Mtcl 932257-4 Tomas Antonio Mattos de Souza;

Art. 2ª Instituir a Comissão de Avaliação dos Recursos do referido certame, composta pelos seguintes oficiais, presidida pelo mais antigo:

- I. TC BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa;
- II. Maj BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani Tibola; e
- III. Maj BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva.

Art. 3ª A coordenação geral dos trabalhos ficará sob a presidência do TC BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini.

Art. 4ª Compete aos Coordenadores Técnicos a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) do referido certame.

Art. 5ª Compete à Comissão de Avaliação de Recursos o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 74/2026/ComdoG/CBMSC, de 05 de fevereiro de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 122/2026/CBMSC, de 27/02/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 3 de março de 2026. (Processo CBMSC 004832/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 125/2026/CBMSC, de 02/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 917283-1 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FLORIANI, para atuar em função operacional no 3º/3º/1ª/5º BBM, Correia Pinto-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 5280/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 126/2026/CBMSC, de 02/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 916221-6 PAULO ROBERTO CIOFF, para atuar em função operacional no Hospital dos Militares Estaduais - HME, Florianópolis-SC, no período de 16/03/2026 a 15/03/2028, conforme processo nº PMSC 9292/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 127/2026/CBMSC, de 02/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da

Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 913136-1 CLAIR ANTÔNIO GOMES, para atuar em função administrativa na no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 3º/1ª/11º BBM, Herval D'Oeste-SC, no período de 06/03/2026 a 05/03/2028, conforme processo nº CBMSC 5299/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 128/2026/CBMSC, de 02/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cabo BM RR MTCL 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA, para atuar em função operacional no 2º/1ª/7ºBBM, Itajaí-SC, no período de 05/03/2026 a 04/03/2028, conforme processo nº CBMSC 5045/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 129/2026/CBMSC, de 02/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 922802-0 REINALDO DE OLIVEIRA, para atuar em função administrativa no 2º/1ª/10ºBBM, São José-SC, no período de 15/04/2026 a 14/04/2028, conforme processo nº CBMSC 4917/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 130/2026/CBMSC, de 03/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 923497-7 IRANI DA ROSA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 005578/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 131/2026/CBMSC, de 03/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e

inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 922553-6 SÉRGIO LUIZ ALVES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 3 de março de 2026. (Processo CBMSC 005756/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 132/2026/CBMSC, de 4/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme o processo CBMSC 4793/2026, o Cabo BM Mtcl 929081-8 ADILSON EVANDRO LIVINALLI, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 133/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 921304-0 VILSON ALOISIO FURTADO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 0003954/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 134/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 922551-0 JAISON MACIEL BORGES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 0004786/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 135/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 923208-7 MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 0004825/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 136/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 0005073/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 137/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923832-8 SÉRGIO KOPHAL, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 02 de março de 2026. (Processo CBMSC 0005091/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 138/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 005124/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 139/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 5619/2026)

EXONERAR, da função de Comandante da 1º Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, Maj BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA, com efeitos a contar de 10 de março de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços (BCSv) da 4ª Região Bombeiro Militar (4ª RBM), com sede em Blumenau – SC, Maj BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA, com efeitos a contar de 16 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 140/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de março de 2026. (Processo CBMSC 0005140/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 141/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4894/2026)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Lebon Régis – SC, ST BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Lebon Régis – SC, 3º Sgt BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 142/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4778/2026)

EXONERAR, da função de Comandante do PCSv/8º BBM, com sede em Tubarão – SC, 1º Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2026.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, 1º Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 143/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM

Mtcl 923031-9 ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 0005203/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 144/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4029/2026) NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, Cap BM Mtcl 931904-2 EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 145/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4153/2026)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929608-5-02 RAFAEL VIEIRA VILELA, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS), cumulativamente com a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Busca e Salvamento (1ª/BBS), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929608-5-02 RAFAEL VIEIRA VILELA, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/1º BBM – OP. - GBS), com sede em Florianópolis – SC, 1º Ten BM Mtcl 929609-3-02 RICHARD LOCK STUPP,, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Busca e Salvamento (1º/1ª/BBS), com sede em Florianópolis – SC, 1º Ten BM Mtcl 929609-3-02 RICHARD LOCK STUPP, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Busca e Salvamento (1º/1º/1ª/BBS), com sede em Florianópolis – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929113-0 EWERTON COSTA, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 146/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 921572-7 ADILSON LUIZ VICENTE, para atuar em função administrativa, à disposição da Polícia Civil de Santa Catarina - Delegacia de Polícia da Comarca de Gaspar, Gaspar-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº PCSC 121951/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 147/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 920597-7-02 EDMILSON DUFFECK da 4ª/9º BBM - Mafra para a 2ª RBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 742/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 02 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES do CFNP - Florianópolis para a 4ª/9º BBM - Mafra - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 743/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES do CEBM - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3588/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 148/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º SGT BM RR MTCL 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS, para atuar em função operacional no 1º/3ª/16º BBM, São Bento do Sul-SC, no período de 10/04/2026 a 09/04/2028, conforme processo nº CBMSC 6027/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 149/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 903404-8 MOACIR TADEU WASIELEWKY, para atuar em função operacional no 3º/3ª/1ª/5º BBM, Correia Pinto-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 5143/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 150/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º SGT BM RR MTCL 921571-9 ERALDO PADILHA MINOSSO, para atuar em função operacional no 3º/3º/1ª/5º BBM, Correia Pinto-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 4833/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 152/2026/CBMSC, de 04/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º SGT BM RR MTCL 916683-1 JOSE CACIANO ALVES, para atuar em função operacional no 3º/3º/1ª/5º BBM, Correia Pinto-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 6110/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.711 de 9/03/2026)

**PORTARIA Nº 154/2026/CBMSC, de 06/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 0923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES, para atuar em função administrativa no Centro de Comunicação Social - Banda de Música do CBMSC, Florianópolis-SC, no período de 11/03/2026 a 10/03/2028, conforme processo nº CBMSC 5568/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 155/2026/CBMSC, de 09/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º SGT BM RR MTCL 915892-8 JOSÉ CARLOS HURT, para atuar em função operacional no 1º/3ª/9ºBBM, Mafra-SC, no período de 10/04/2026 a 09/04/2028, conforme processo nº CBMSC 6109/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 157/2026/CBMSC, de 10/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR, para atuar em função operacional no 1º/3ª/9ºBBM, Mafra-SC, no período de 16/04/2026 a 15/04/2028, conforme processo nº CBMSC 6112/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 158/2026/CBMSC, de 10/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, para atuar em função administrativa na 1ª/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 23/04/2026 a 22/04/2028, conforme processo nº CBMSC 6630/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 159/2026/CBMSC, de 11/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 921595-6 MARCELO BAGATOLI, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 07 de março de 2026. (Processo CBMSC 006139/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 160/2026/CBMSC, de 11/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 5623/2026)

NOMEAR, para exercer a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, cumulativamente com a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, com efeitos a contar de 10 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 161/2026/CBMSC, de 11/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 922843-8 FÁBIO CARVALHO, deixando de atuar na 1ªRBM/Ajd, São José-SC, para atuar em função operacional na 1ªRBM/Ajd, Florianópolis-SC, no período de 16/03/2026 a 26/08/2026, conforme processo nº CBMSC 6462/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 162/2026/CBMSC, de 11/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 921304-0 VILSON ALOISIO FURTADO, para atuar em função operacional na 1ªRBM/Ajd, São José-SC, no período de 16/03/2026 a 15/03/2028, conforme processo nº CBMSC 6105/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

**PORTARIA Nº 163/2026/CBMSC, de 12/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 920471-7 EVANDRO RICARDO, deixando de atuar na 1ªRBM/Ajd, Blumenau-SC, para atuar em função administrativa à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Blumenau-SC, no período de 02/04/2026 a 30/04/2027, conforme processo nº SDC 1665/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 164/2026/CBMSC, de 12/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM

Mtcl 923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de março de 2026. (Processo CBMSC 0005110/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 166/2026/CBMSC, de 13/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 923497-7 IRANI DA ROSA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/5ºBBM, São Joaquim-SC, no período de 18/03/2026 a 17/03/2028, conforme processo nº CBMSC 6460/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 167/2026/CBMSC, de 13/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º SGT BM RR MTCL 923832-8 SÉRGIO KOPHAL, para atuar em função administrativa na 3ª/6º BBM, Chapecó-SC, no período de 18/03/2026 a 17/03/2028, conforme processo nº CBMSC 6319/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 169/2026/CBMSC, de 13/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 920456-3 MARCIO PEREIRA MACHADO, para atuar em função operacional no Hospital dos Militares Estaduais - HME, Florianópolis-SC, no período de 29/04/2026 a 28/04/2028, conforme processo nº PMSC 13478/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 170/2026/CBMSC, de 13/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de

Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 905537-1 ALCIR DE LIMA, para atuar em função administrativa no 2º/1ª/BBS, Balneário Camboriú-SC, no período de 25/03/2026 a 24/03/2028, conforme processo nº CBMSC 7557/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 171/2026/CBMSC, de 16/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6831/2026) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, Cap BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO com efeitos a contar de 13 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 172/2026/CBMSC, de 16/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4218/2026) EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtcl 929281-0-02 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtcl 929281-0-02 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 173/2026/CBMSC, de 16/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA, para atuar em função operacional no PCSv/1ºBBM, Florianópolis-SC, no período de 27/04/2026 a 26/04/2028, conforme processo nº CBMSC 10735/2020.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

**PORTARIA Nº 174/2026/CBMSC, de 17/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6468/2026)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/1ª/2º BBM), com sede em Monte Carlo – SC, ST BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO, com efeitos a contar de 03 de março de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/1ª/2º BBM), com sede em Monte Carlo – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORREA DE DEUS, com efeitos a contar de 03 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 175/2026/CBMSC, de 17/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4716/2026)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/1ª/15º BBM), com sede em Rio do Oeste – SC, 3º Sgt BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, com efeitos a contar de 16 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 176/2026/CBMSC, de 17/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 923852-2 LUIZ CARLOS MONTEIRO, para atuar em função administrativa, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Curitiba-SC, no período de 22/04/2026 a 21/04/2028, conforme processo nº SDC 1577/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 177/2026/CBMSC, de 17/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), os seguintes militares:

- ST BM RR Mtcl 920301-0-30 SANDRO CORREA, a contar do dia 19/03/2026;
- ST BM RR Mtcl 922042-9-30 AQUILSON FERNANDES MACHADO, a contar do dia 22/03/2026;
- ST BM RR Mtcl 922838-1-30 JOEL GARCIA PACHECO, a contar do dia 20/03/2026;
- ST BM RR Mtcl 920796-1-30 MARCOS ROBERTO BOTELHO, a contar do dia 21/03/2026;
- 1º Sgt BM RR Mtcl 916146-5-30 ERALDO PEREIRA, a contar do dia 19/03/2026;
- 3º Sgt BM RR Mtcl 917701-9-30 JOÃO BATISTA DE SOUZA, a contar do dia 21/03/2026;
- 3º Sgt BM RR Mtcl 920451-2-30 JOÃO SILVEIRA, a contar do dia 19/03/2026;

- 3º Sgt BM RR Mtcl 919294-8-30 MÁRIO PATRÍCIO MARTINS, a contar do dia 21/03/2026;

- 3º Sgt BM RR Mtcl 913285-6-30 LEANDRO ANTÔNIO MENDES, a contar do dia 24/04/2026.

Deixando de atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM, Jaguaruna-SC, conforme processo CBMSC 7033/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 178/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO, para atuar em função administrativa na Diretoria de Pessoal, Florianópolis-SC, no período de 24/03/2026 a 23/04/2028, conforme processo nº CBMSC 2600/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 179/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 920291-9 ALBINO JOÃO PEDRO, deixando de atuar no 2º/1º/1ª/8ºBBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 3ª/4º BBM, Araranguá-SC, no período de 18/03/2026 a 11/09/2026, conforme processo nº CBMSC 6614/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 180/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 918630-1 MOACIR FRANCO, deixando de atuar no 2º/1º/1ª/8ºBBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 2º/1º/3ª/8º BBM, São Ludgero-SC, no período de 18/03/2026 a 07/02/2027, conforme processo nº CBMSC 6350/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

PORTARIA N° 181/2026/CBMSC, de 18/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto n° 1860/2022, nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 917685-3 PEDRO CARLOS SOARES DAMÁZIO, deixando de atuar no 2°/1°/1ª/8°BBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 1°/2ª/8° BBM, Imituba-SC, no período de 18/03/2026 a 04/03/2027, conforme processo n° CBMSC 6352/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA N° 182/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto n° 1860/2022, nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 921167-5 SANDRO LUIS BATISTA SOARES, deixando de atuar no 2°/1°/1ª/8°BBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 1°/1°/1ª/8° BBM, Capivari de Baixo-SC, no período de 18/03/2026 a 23/04/2027, conforme processo n° CBMSC 6368/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE N° 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA N° 183/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto n° 1860/2022, nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 920322-2 JAIR ELISEU GOULART, deixando de atuar no 2°/1°/1ª/8°BBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 1°/1°/1ª/8° BBM, Capivari de Baixo-SC, no período de 18/03/2026 a 27/10/2026, conforme processo n° CBMSC 6366/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE N° 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA N° 184/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto n° 1860/2022, nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 913337-2 MANOEL TADEU DE SOUZA, deixando de atuar no 2°/1°/1ª/8°BBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para

atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 1º/1º/1ª/8º BBM, Capivari de Baixo-SC, no período de 18/03/2026 a 04/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6421/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 185/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 923187-0 CLÓVIS SOARES DE CARVALHO, deixando de atuar no 2º/1º/1ª/8ºBBM - Aeroporto de Jaguaruna-SC, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 1ª/8º BBM, Tubarão-SC, no período de 18/03/2026 a 15/02/2027, conforme processo nº CBMSC 6258/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 186/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso I do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º SGT BM RR MTCL 915102-8 LUIZ JOSINO CARDOSO, deixando de atuar no 2º/1º/1ª/8ºBBM, Jaguaruna-SC, a contar de 18 de março de 2026, conforme processo nº CBMSC 6252/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

**PORTARIA Nº 187/2026/CBMSC, de 18/03/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º SGT BM RR MTCL 915102-8 LUIZ JOSINO CARDOSO, para atuar em função operacional junto ao Programa Escola Mais Segura, na 1ª/8º BBM, Tubarão-SC, no período de 19/03/2026 a 18/03/2028, conforme processo nº CBMSC 6252/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)

## **VI - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

### **DESPACHOS**

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 908881-4 MOISÉS ZIMMERMANN, datado em 8 de julho de 2025, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS para que:

- a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;
- b) encaminhe o presente processo à DP/CVC, para conhecimento e atualização da situação de IRPF no SIGRH;
- c) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 15472/2025)

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo INDEFERIMENTO do pedido firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA, datado em 31 de julho de 2025, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS para que:

- a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;
- b) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 17289/2025)

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido firmado pelo Cb BM RR Mtcl 914929-5 MÁRCIO DACI DA SILVA, datado em 10 de novembro de 2025, o qual requereu a isenção de imposto de renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS/CBMSC para que:

- a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;
- b) encaminhe o presente processo à DP/CVC, para conhecimento e atualização da situação de IRPF no SIGRH;
- c) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 26086/2025)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido firmado pelo Cel BM RR Mtcl 912022-0 VALDIR FLORENÇA, datado em 9 de dezembro de 2025, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS/CBMSC para que:

- a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;
- b) encaminhe o presente processo à DP/CVC, para conhecimento e atualização da situação de IRPF no SIGRH;
- c) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 29440/2025)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, datado em 23 de fevereiro de 2026, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS para que:

- a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;

b) encaminhe o presente processo à DP/CVC, para conhecimento e atualização da situação de IRPF no SIGRH;

c) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Diretor de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 5023/2026)

## **VII - GABINETE DO COMANDO-GERAL**

### **DESPACHOS**

#### **DESPACHO**

Na solicitação contida no Requerimento do Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. defiro o gozo da Licença Especial do Coronel BM Losso, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar de 1ª de abril de 2026, com fundamento na sentença proferida nos autos da ação judicial nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, observando-se o regramento vigente;
2. publique-se em BCBM;
3. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8472/2026)

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 199/2026/CBMSC, de 1º de abril de 2026.**

Institui novos quantitativos para a indicação de medalhas e concessão de condecorações no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e no Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, de acordo com o Processo CBMSC 00008545/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir novos quantitativos para a indicação de medalhas, destinadas a distinguir pessoas físicas e jurídicas, civis e militares que, no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham se destacado na realização de ações de reais

benefícios para o desenvolvimento e atendimento das comunidades, bem como o engrandecimento da Corporação.

Art. 2º A Medalha de “Mérito por Tempo de Serviço” será concedida "ex officio", sem limite numérico, aos bombeiros militares que preencherem os pré-requisitos estabelecidos no Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007.

Art. 3º As condecorações a seguir, serão concedidas no limite máximo de 2% (dois por cento) do efetivo para todos os órgãos de execução, de direção, de correição, de assessoramento e de apoio, este no que couber.

- I - Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze;
  - II - Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata;
  - III - Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro;
  - IV - Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar;
  - V - Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
  - VI - Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, destinada ao salvamento aquático;
- e
- VII - Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios do CBMSC.

Art. 4º Terão seus efetivos agregados, para fins de indicação:

- I - Os órgãos de direção, de correição, de assessoramento e de apoio;
- II - Os órgão de execução compreendidos na circunscrição de cada RBM;
- III - O batalhão de operações aéreas e o batalhão de busca e salvamento.

Art. 5º As indicações para a Medalha de Mérito Cinotécnico e para a Medalha do Mérito da Aviação ficam limitadas ao máximo de 5 (cinco) por ano.

Art. 6º Sempre que a proporção estabelecida para concessão de condecorações resultar em quociente fracionário, será efetuado arredondamento para o número inteiro superior.

Art 7º As indicações de medalhas e condecorações serão encaminhadas por meio da cadeia de comando e submetidas à análise, competindo:

I - ao Comandante-Geral, quanto às provenientes dos órgãos de direção, de correição, de assessoramento e de apoio;

II - ao Subcomandante-Geral, quanto às indicações oriundas dos órgãos de execução.

Parágrafo único. As indicações serão encaminhadas ao Conselho do Mérito Bombeiro Militar (CMBM), a quem compete o julgamento do mérito para concessão das condecorações.

Art. 8º Os Comandantes de BBM poderão propor quantidade variável de indicações anuais para o Título Honorífico Amigo do Bombeiro, observando-se:

- I - até 2 (dois) homenageados para a sede da BBM; e
- II - 1 (um) homenageado para cada 2 (dois) municípios que tenham Elementos Subordinados isolados/destacados, já ativados em sua respectiva área de atuação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, referentes à entrega das condecorações, correrão à conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM) ou do Convênio Municipal do respectivo Elemento Subordinado do agraciado, de acordo com as concessões estabelecidas por Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 185/2020/CBMSC, de 19 de maio de 2020.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 8545/2026)

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 5, de 14 de abril de 2026.**

Institui o distintivo do Curso de Monitor Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 009180/2026, RESOLVE:

Art. 1ª Instituir o distintivo do Curso de Monitor Bombeiro Militar (CMBM), em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2ª O distintivo de que trata esta Resolução tem uso facultativo e é exclusivo dos bombeiros militares do CBMSC e dos militares de outras corporações que concluíram o Curso de Monitor Bombeiro Militar, destinando-se à identificação dos profissionais habilitados para atuarem como monitores dos cursos de formação bombeiro militar.

Art. 3ª Esta Resolução e seu anexo serão publicados no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM) e entram em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9180/2026)

## ANEXO ÚNICO

### DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE MONITOR BOMBEIRO MILITAR

#### 1. APRESENTAÇÃO



Digital - Impreso



Metálico



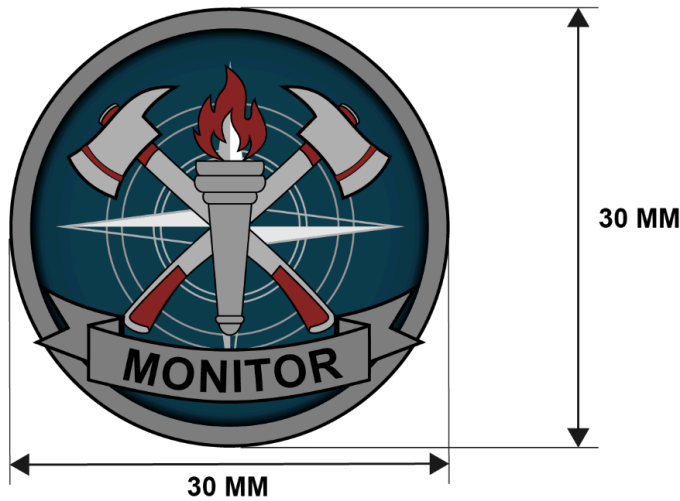
Emborrachado






#### 2. ESPECIFICAÇÃO

##### 2.1 DESCRIÇÃO DO LOGOTIPO

Emblema circular com bordadura de prata polida (metal). Campo em blau escuro (azul-petróleo escuro), carregado ao fundo com uma rosa dos ventos sutil e embutida de prata. Ao centro, uma tocha de prata polida, inflamada de jalne (ouro/amarelo), posta em pala (vertical). Brocante (sobreposta) à tocha, dois machados de bombeiro cruzados em aspa, com ferros de prata polida e cabos de goles profundos (vermelho-rubi profundo). Em ponta (na base), um listel de prata polida com a inscrição "MONITOR" em letras de sable (preto).

#### 3. DISTINTIVO



	RGB 13 60 78 CMYK 95% 63% 46% 45%
	RGB 13 37 35 CMYK 29% 93% 82% 34%
	RGB 128 128 128 CMYK 49% 93% 82% 34%
	RGB 179 179 179 CMYK 33% 24% 26% 4%
	RGB 255 255 255 CMYK 0% 0% 0% 0%

## Elementos



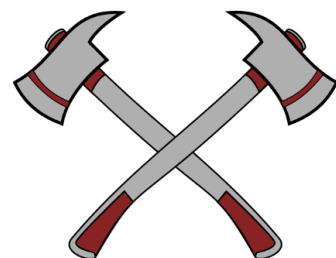
Rosa dos ventos  
Bússola



Tocha



Fonte: Arial Black  
RGB 0 0 0  
CMYK 91% 79% 62% 97%



Machados

## 4. REPRESENTAÇÃO

4.1 A concepção visual deste brevê busca traduzir a essência da monitoria na formação de novos militares. Optou-se por um design limpo e sem poluição visual, garantindo não apenas a fácil

leitura no uniforme, mas também transmitindo a autoridade, a postura e o respeito que a função de liderança exige.

a) Formato Circular e Bordadura: Representa a unidade, a perfeição do ciclo de formação e a nobreza da missão militar.

b) Fundo Blau Escuro (Azul-Petróleo) e Rosa dos Ventos: O azul remete à serenidade e à lealdade. A rosa dos ventos ao fundo simboliza a principal função da monitoria: ser o norte, a orientação e o guia seguro para a tropa em sua jornada de formação.

c) Tocha Central (Inflamada): Símbolo universal do conhecimento, da instrução e da luz que dissipa as trevas da ignorância. Representa o papel pedagógico da monitoria em difundir a doutrina.

d) Machados Cruzados: Símbolo tradicional da atividade de bombeiro militar, representando a técnica, a força operacional e a tradição da corporação. O cruzamento "em aspa" e a sobreposição à tocha indicam que toda a orientação está firmemente alicerçada na técnica operacional.

e) Listel "MONITOR": Identifica de forma clara a qualificação do militar.

## **VIII - GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL**

### **DESPACHO**

Na solicitação contida no requerimento do TC BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. defiro o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante período de usufruto, a contar do dia 16 de abril de 2026, com fundamentação na decisão judicial acostada aos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5016396-37.2026.8.24.0090/SC, bem como na manifestação correlata da Seção de Assistência Jurídica desta Corporação;

2. publique-se em Boletim Interno;

3. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9136/2026)

## **IX - 1ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

### **DESPACHO**

#### **DESPACHO Nº 53-26-1ªRBM**

Considerando o requerimento no qual o 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, lotado no 1ªRBM/COBOM de Florianópolis, solicita o gozo de 1 (um) mês de Licença Especial, a

contar de 15 de abril de 2026 à 15 de maio de 2026, referente ao 3º (terceiro) mês do 5º quinquênio, período aquisitivo de 29/09/2014 a 28/09/2019, com conversão em pecúnia, conforme o art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, a ser abatido do saldo remanescente de Licenças Especiais a que o requerente faz jus, com fundamento na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004558-34.2025.8.24.0090/SC;

Considerando o amparo legal previsto no art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, dou o seguinte despacho:

1. publique-se em Boletim Interno;
2. encaminhe-se ao COBOM de Florianópolis para as providências administrativas cabíveis.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 8992/2026)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina resolve conceder a presente referência elogiosa aos seguintes BBMM e BBCC: TC BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes; Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda; Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva; Maj BM Mtcl 929635-2 Gilvan Amorim da Silva; Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona; Cap BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever; Cap BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler Bianchi; Cap BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral Reis da Silva; Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior; Cap BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza; Cap BM Mtcl 933674-5 Ian Triska; Cap BM Mtcl 933676-1 Luíza Fregapani Silva; Cap BM Mtcl 928376-5 Leonardo Felipe Ardigó da Silva; Cap BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana; Cap BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix; Asp Of BM Mtcl 719675-0 Maurício Ferreira da Silva; Asp Of BM Mtcl 964571-3 Lucas de Souza; ST BM Mtcl 921580-8 Valdeci Colaço; ST BM Mtcl 927816-8 João Paulo Stüpp Francisco; 2º Sgt BM Mtcl 930123-2 Reinaldo do Nascimento da Silveira; 2º Sgt BM Mtcl 930596-3 Marcos Paulo Araldi; 2º Sgt BM Mtcl 927143-0 Jeferson da Silva; 2º Sgt BM Mtcl 929083-4 Eldon Pionório Sousa; 2º Sgt BM Mtcl 927767-6 Marcos Antônio Vieira e cadela Luna; 2º Sgt BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão e cão Soberano; 3º Sgt BM Mtcl 932253-1 Paulo Henrique do Nascimento; 3º Sgt BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabricio Rodrigues Menon; 3º Sgt BM Mtcl 929125-3 Nilton José Gruber; 3º Sgt BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti De Pieri; 3º Sgt BM Mtcl 931849-6 Vinicius de Souza Lopes; 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 Giovane José Giacomini; 3º Sgt BM Mtcl 931686-8 Matheus Premoli de Souza e cão Bono; 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922580-3 Márcio Dirksen; Cb BM Mtcl 692254-6 Bárbara Kauling; Cb BM Mtcl 931831-3 Tediceler Maicon Muller; Cb BM Mtcl 929325-6 Diogo Félix da Silva; Cb BM Mtcl 692107-8 Luiz Felipe Duarte Kemper; Cb BM Mtcl 692165-5 Marco Antonio de Souza; Cb BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral; Cb BM Mtcl 932335-0 Giandro Rissi; Cb BM Mtcl 659974-5

Rafael Bernardo da Silva Blasechi; Cb BM Mtcl 932274-4 Tiago Corrêa; Cb BM Mtcl 932366-0 Guilherme Pereira Galli e cão Sasuke; Sd BM Mtcl 615369-0 Mateus Fagundes Rodrigues; Sd BM Mtcl 719881-7 Gabriel Felipe Marcon; Sd BM Mtcl 719621-0 Breno Pereira Dela Bruna; Sd BM Mtcl 615399-2 Priscila Muniz de Mello; Sd BM Mtcl 609870-3 Douglas Costa; Sd BM Mtcl 610011-2 Maciel Maciel Kruger; Sd BM Mtcl 609828-2 Humberto Kaufmann; Sd BM Mtcl 609904-1 Idel Luiz Voges Trespach; Sd BM Mtcl 615395-0 Gregor Paulo Rohlf; Sd BM Mtcl 609918-1 Eduardo Luan Sborz; Sd BM Mtcl 719625-3 Gustavo Lembeck; Sd BM Mtcl 609850-9 Rafael Assis da Silva; Sd BM Mtcl 981656-9 Murilo Damian Medeiros; Sd BM Mtcl 694275-0 Luan Campos Westphal da Silva; Sd BM Mtcl 967175-7 Gustavo dos Santos Lamarque; Sd BM Mtcl 719680-6 Ariel dos Anjos; Sd BM Mtcl 993936-9 Julia Fernandes Barroso; BC CPF 03795507928 Patrício Cordeiro Krieger; BC CPF 93616481953 Marcos Paulo Manarin; BC CPF 02314615930 Márcia Teikoski; BC CPF 10916643905 Thiago Esser; BC CPF 00677706901 Ricardo Scopel Velho; BC CPF 09855691903 Eduardo Pires da Fonseca; BC CPF 10813986982 Luã Matheus Petri; BC CPF 00465032931 Dionisio Muller; BC CPF 07745128900 Andréia de Souza; Jornalista DGS-1 Mtcl 617729-8 Karla Christiane de Oliveira Lobato.

A presente referência tem por fundamento a atuação desses profissionais na organização e na execução da Certificação dos Grupos de Resposta a Desastres, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2026, no município de Rio do Sul.

O exercício constituiu o maior simulado de resposta a desastres já promovido pela Corporação, mobilizando mais de 100 bombeiros militares, integrantes das 16 equipes do Grupo de Resposta a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, além das equipes de gerenciamento de operações. A atividade foi estruturada em quatro cenários temáticos simultâneos, quais sejam, incêndio florestal, enxurradas, deslizamentos e busca e resgate em estruturas colapsadas, coordenados por meio do Sistema de Comando de Operações, evidenciando o elevado grau de planejamento, integração e profissionalismo alcançado pela Corporação.

O empenho, a competência técnica e o comprometimento demonstrados pelos envolvidos fortaleceram significativamente a capacidade organizacional de resposta a desastres, contribuindo para a manutenção da excelência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina à população, mesmo diante das situações mais adversas. Ademais, a atuação de todos traduz, de forma inequívoca, valores essenciais da Instituição, tais como disciplina, ética, profissionalismo, espírito de corpo e abnegação.

Ante o exposto, impõe-se a consignação do presente elogio pelo desempenho dos militares e colaboradores relacionados, os quais, por meio de suas ações, enaltecem o nome da Corporação e consolidam o reconhecimento nacional de que desfruta o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbese.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9522/2026)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 00009846/2026.**